



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 4.276/2024

Nomeia a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial pelo disposto na Lei nº 313, de 18 de junho de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia a CORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC, composta pelos seguintes membros:

Presidência

LEILA DA ROCHA
VANDERLEI TREVELIN

Presidente
Adjunto

Coordenadoria de Operações

LEANDRO PAGLIARI JACOBS
MARCOS IRINEU POYER
GLACIANO DE OLIVEIRA

Coordenador Municipal
Secretario
Auxiliar de Operações

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 4.138/2024.

Publicado no Amp
Expedição nº 3011
Data 26/04/2024
Página 10

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita